



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.966, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

SUBSTITUI MEMBROS SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BIRIGUI, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto no art. 5º da Lei nº 4.076, de 24 de junho de 2.002, que “Dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Birigui e dá outras providências correlatas”, alterado pela Lei nº 6.234, de 4 de julho de 2016,

DECRETA:

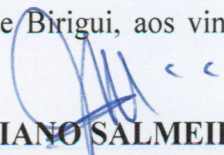
ART. 1º. Ficam nomeados representantes, em substituição a membros suplentes que compõem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Birigui, designados pelo Decreto nº 5.797, de 20 de março de 2017, conforme abaixo relacionados:

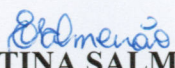
- **SANDRA REGINA MARTINS** representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE; em substituição a **MARIA GABRIELA DO NASCIMENTO**;

- **JULIANA CAROLINE PIMENTA DE SOUZA**, representante da Secretaria de Negócios Jurídicos, em substituição a **LUIZ FERNANDO FLAMARINI**.

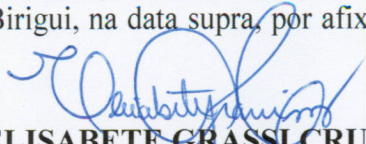
ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte de novembro de dois mil e dezessete.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


ELIANE CRISTINA SALMEIRÃO
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


ELISABETE GRASSL CRUZ
Secretária de Expediente e Comunicações Administrativas